



INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR
“PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES”

CRISTINA SANTOS PINTO DE ARRUDA NASCIMENTO

**AUDITORIA DE ENFERMAGEM: UMA FERRAMENTA DE MELHORIA NA
QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA**

NURSING AUDIT: AN IMPROVEMENT TOOL IN THE NURSING CARE QUALITY

SÃO JOÃO DEL – REI

2015

CRISTINA SANTOS PINTO DE ARRUDA NASCIMENTO

**AUDITORIA DE ENFERMAGEM: UMA FERRAMENTA DE MELHORIA NA
QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA**

NURSING AUDIT: AN IMPROVEMENT TOOL IN THE NURSING CARE QUALITY

Artigo apresentado ao Curso de Enfermagem do Instituto de Ensino Superior Presidente Tancredo de Almeida Neves – IPTAN – como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Enfermagem, sob orientação do Prof. Esp. Marcio Antonio Resende.

SÃO JOÃO DEL – REI

2015

AUDITORIA DE ENFERMAGEM: UMA FERRAMENTA DE MELHORIA NA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA

RESUMO

A auditoria de enfermagem é um procedimento privativo do enfermeiro, que avalia a assistência prestada ao paciente, gerando informações vitais para a instituição de saúde. Para responder a seguinte pergunta norteadora: “qual o papel da auditoria de enfermagem na melhoria da qualidade assistencial prestada em uma instituição de saúde?”, a presente revisão bibliográfica analítico-descritiva está organizada em quatro partes principais. A primeira busca contextualizar o tema na história da enfermagem brasileira, além de descrever os seguintes tipos de auditoria: interna, externa, prospectiva, operacional, retrospectiva, com foco na redução de custos e auditoria com foco na qualidade. Em um segundo momento, aprofunda-se o conhecimento a cerca da auditoria com foco na qualidade da assistência, sendo descrito o conceito gerencial de qualidade e apontada a importância da educação continuada na área de saúde. A seguir, traça-se um perfil do enfermeiro auditor baseado na postura ética, no conhecimento profissional e em suas características interpessoais, além de descrever a base legal para o desempenho de suas ações profissionais. Por fim, as conclusões atingidas pelo estudo, que se mostra relevante para a formação do enfermeiro sob dois aspectos: primeiro por informar sobre um campo profissional em expansão e com pouca mão de obra qualificada e segundo por conscientizar o futuro profissional dos reais objetivos e dos benefícios provenientes da auditoria de enfermagem.

Palavras-chave: Auditoria de enfermagem. Enfermeiro auditor. Qualidade. Educação continuada. Melhoria da assistência.

ABSTRACT

Nursing audit is a private procedure of the nurse that assesses the patient care, providing important information for the health institution. To answer the guiding question: "What is the nursing audit's role in improving quality of care provided a health institution?", this analytical-descriptive literature review is organized into four sections. The first section contextualizes the theme in Brazilian nursing history and describes the following audit's types: internal, external, prospective, operational, retrospective, audit for cost reduction and audit to improve quality. In a second step, this study describes the knowledge about the audit to improve quality care, also describes the quality management concept and points the continuing education importance in healthcare. The next section describes the nursing auditor profile based on ethical behavior, professional knowledge and interpersonal characteristics and describes the legal basis for the professional performance. Finally the conclusions reached by the study, which appears relevant to nursing education in two ways: first because shows a growing professional area that have low skilled workers and second by educating the professional future of the real objectives and benefits from nursing audit.

Keywords: Nursing audit. Nursing auditor. Quality. Continuing education. Care improvement.

AUDITORIA DE ENFERMAGEM: UMA FERRAMENTA DE MELHORIA NA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA

NURSING AUDIT: AN IMPROVEMENT TOOL IN THE NURSING CARE QUALITY

1. INTRODUÇÃO

Auditoria é o “exame de operações financeiras ou registros contábeis, visando determinar sua correção ou legalidade” (FERREIRA, 2010, p. 79). Essa tendência de associação entre auditoria e contabilidade, deve-se ao surgimento da primeira como um ramo de atividade da segunda. Entretanto, trata-se de um conceito bastante limitado, perante a importância do tema para as organizações atuais, sobretudo aquelas de assistência à saúde.

A presente pesquisa aborda a auditoria de enfermagem, com foco no trabalho de educação continuada e na melhoria do atendimento ao paciente. Para tanto, buscou-se responder a seguinte questão norteadora: qual o papel da auditoria de enfermagem na melhoria da qualidade assistencial prestada em uma instituição de saúde?

O tema é relevante tanto para os profissionais de enfermagem quanto para o meio acadêmico, visto que investiga um campo profissional em expansão. Espera-se que este estudo contribua para ampliar a literatura existente sobre o tema e, a partir do momento em que se apresentam os detalhes da área de auditoria, despertar o interesse por esse campo de ascendente demanda e pouca mão de obra especializada.

Valendo-se de livros, trabalhos de pesquisa e artigos de revistas especializadas, foi realizada uma revisão bibliográfica, analítico-descritiva da literatura, cujo objetivo principal foi avaliar a auditoria como ferramenta na melhoria da assistência. Foram também objetivos, definir a relação entre auditoria de enfermagem e educação continuada e divulgar uma área de atuação recente para o enfermeiro.

Para tanto, a presente pesquisa será apresentada dividida em quatro seções. A primeira busca contextualizar o tema na história da enfermagem, além de descrever os diversos tipos de auditoria existentes. Em um segundo momento

aprofunda-se o conhecimento sobre a auditoria com foco na qualidade, sendo apontada a importância da educação continuada. A seguir traça-se o perfil do enfermeiro auditor e descreve-se a base legal para o desempenho de suas ações profissionais. Por fim, as conclusões atingidas pelo estudo.

2. AUDITORIA DE ENFERMAGEM

Organizações que buscam a qualidade em seus produtos e serviços comumente aplicam em sua gestão o chamado ciclo PDCA: *Plan* (planejar), *Do* (fazer), *Check* (controlar) e *Act* (agir) (MARTINELLI, 2009, p. 41). No caso das instituições de saúde, a auditoria surge como a maneira mais viável para se colocar em prática a fase de controle, onde serão comparados os resultados obtidos com as metas traçadas, permitindo assim a identificação de oportunidades de melhoria.

Tal ideia é compartilhada por Marquis e Huston (2005, p. 355) que definem a auditoria como um instrumento de medida, consistindo no “exame sistemático e oficial do registro, do processo, da estrutura, do ambiente ou da contabilidade para avaliar o desempenho”.

2.1 Evolução da auditoria no contexto da enfermagem brasileira

Se, em contexto mundial, é difícil definir a época do surgimento da auditoria, é possível afirmar que, no Brasil, tanto ela quanto a enfermagem datam do início da colonização portuguesa. Nessa época, as práticas de auditoria eram conduzidas por juizes, através da verificação do correto recolhimento de tributos e da punição por fraudes (SILVA; CASA, 2006, p. 48). Já o surgimento da enfermagem está relacionado à implantação das Santas Casas que, além de hospital, funcionavam como local de recolhimento para pobres e órfãos (PAIXÃO, 1979, p. 103).

Ainda que possam ser identificadas durante toda a história do país, auditoria e saúde caminharam de forma independente por um longo período, se unindo somente no século passado com o surgimento da previdência social. De acordo com Souza e colaboradores (2010, p. 73), em 1923, portanto, pouco tempo depois da publicação do trabalho realizado pelo médico americano George Gray Ward, considerado o marco inicial da auditoria em saúde, foi criada, no Brasil, por meio da

Lei Eloy Chaves a Caixa de Aposentadoria dos Ferroviários. Essa prática se estendeu a diversas outras categorias nos anos seguintes, fazendo proliferar as caixas e os institutos de aposentadoria, até que em 1966 foi criado o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) que unificou a gestão da previdência no país.

Segundo os autores supracitados, com a criação de um órgão nacional responsável pela gestão previdenciária de todas as categorias profissionais, tornou-se evidente a necessidade de práticas que coibissem fraudes e aprimorassem a qualidade do atendimento. Dessa forma, a auditoria passou a ser realizada por supervisores por meio da análise de prontuários e contas hospitalares.

Mesmo sendo realizada desde a criação da previdência, a auditoria em saúde somente tornou-se oficial no país através da resolução nº 45, de 12 de julho de 1984, do então denominado Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS). O tema foi definido como um “conjunto de ações administrativas, técnicas e observacionais, que buscam a caracterização definida do desempenho assistencial [...]” (SOUZA *et al.*, 2010, p. 73).

No cenário mundial, a chegada da auditoria à enfermagem se deu em 1955 com a publicação de trabalho realizado no Hospital Progress, nos Estados Unidos (DORNE; HUNGARE, 2013, p. 12). Já no Brasil, fato semelhante somente ocorreu quase 30 anos depois, em 1983, por meio de processo implantado para sustentar a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), no Hospital Universitário de São Paulo (FERREIRA *et al.*, 2009, p. 42).

Souza e colaboradores (2010, p. 73) ressaltam que outro marco importante para o tema foi a criação em 1990 do Sistema Nacional de Auditoria (SNA), com o objetivo de coordenar a avaliação técnica e financeira do Sistema Único de Saúde (SUS). De acordo com Brasil (2011, p. 12) o SNA:

“[...] na perspectiva da saúde coletiva, incorpora a avaliação da qualidade das ações de promoção, prevenção e assistência visando, especialmente, a redução das iniquidades, a garantia do direito ao acesso e a eficiência das ações e serviços, que é medida por indicadores de saúde e a efetividade da participação e controle social, sem prejuízo de suas demais funções.”

Perante a crescente importância da auditoria em saúde, sobretudo na área de enfermagem, foi criada em 1999 a Sociedade Brasileira de Enfermeiros Auditores em Saúde (SOBEAS) que tem como finalidade a agregação de enfermeiros de todo país que trabalhem com a auditoria ou que tenham interesse no tema (FERREIRA;

et al., 2009, p. 43). E finalmente em 2001 foi divulgada a resolução nº 266 do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) que aprova e normatiza a atuação do enfermeiro auditor.

Ressaltando a importância da auditoria de enfermagem, Brito e Ferreira (2006, p. 15) afirmam que o tema tem conquistado uma porção considerável das entidades de saúde, devido a sua capacidade de ampliar a eficácia, a eficiência e a efetividade das instituições. Além disso, a simples análise das definições dadas ao tema, seja pelo INPS ou mais atualmente pelo SNA, evidenciam sua importância para a melhoria na qualidade da assistência.

2.2 Tipos de auditoria de enfermagem

Segundo Papeschi e colaboradores (2014, p. 314), a auditoria em saúde pode ser classificada, de acordo com a forma de intervenção, em interna ou externa. Os mesmos autores também trazem uma classificação baseada no momento em que ocorre essa intervenção, em que a auditoria pode ser prospectiva, operacional ou retrospectiva. Bazzanella e Slob (2013, p. 56) incluem também a classificação quanto à finalidade, podendo a auditoria ser aplicada à melhoria da qualidade ou ao controle de custos.

Auditoria interna é aquela realizada por profissional da própria instituição. É facilitada pelo conhecimento prévio da estrutura, o que permite a apresentação de soluções adequadas. Entretanto, a eficácia do trabalho pode ser prejudicada pela dependência institucional do auditor. Já a auditoria externa é realizada por especialista não pertencente à instituição e apresenta como grande vantagem a independência administrativa do auditor. Por outro lado, o desconhecimento do ambiente organizacional normalmente conduz a soluções superficiais para os problemas existentes (KURCGANT, 1991 apud PAPESCHI *et al.*, 2014, p. 314).

Também conhecida como preliminar, a auditoria prospectiva é realizada antes da admissão do paciente ou da realização do procedimento. Neste modelo, cabe ao auditor analisar todas as solicitações e autorizações, levando-se em conta a necessidade e a realização de forma adequada de todos os procedimentos. Trata-se de uma excepcional ferramenta de redução de custos, motivo pelo qual é amplamente utilizada por planos de saúde (MAIA; PAES, 2005, p. 46).

Segundo Papeschi e colaboradores (2014, p. 313), quando ocorre durante o período de internação do paciente, a auditoria será chamada de operacional, concorrente ou mesmo visita hospitalar. Neste caso, cabe ao auditor, através da observação direta, da entrevista com o paciente e da análise do prontuário, avaliar a real necessidade dos procedimentos e a qualidade do serviço prestado. É, portanto, um ótimo método de supressão de erros.

Já a auditoria retrospectiva é conduzida após a alta do paciente ou a realização do procedimento, através da análise de documentos, relatórios da auditoria concorrente, de autorizações prévias e das contas médicas propriamente ditas. Após todo o processo, o auditor tem condições de avaliar o desempenho real de cada setor, para correção das distorções e melhoria na qualidade da assistência (MAIA; PAES, 2005, p. 50).

De acordo com Bazzanella e Slob (2013, p. 56), quando a auditoria é realizada com foco na redução de custos, a palavra de ordem é a eficiência administrativa. Por outro lado, quando o foco está na melhoria da qualidade, busca-se uma vantagem competitiva através excelência do serviço prestado. Para isso, são analisados aspectos positivos e negativos da assistência, buscando sempre oportunidades de melhoria. Para que surtam o efeito desejado e sejam plenamente aceitas pelos profissionais envolvidos, essas melhorias deverão ser implantadas através de um processo de educação continuada.

Devido à importância para este trabalho, os conhecimentos a cerca da auditoria com foco na qualidade serão aprofundados a seguir.

3. AUDITORIA COM FOCO NA QUALIDADE

D'Inocenzo e colaboradores (2006, p. 84) afirmam que há no atendimento médico-hospitalar preocupação constante com a qualidade, uma vez que esta é característica inerente àqueles que atuam sobre a saúde e a vida de seus semelhantes. Para entender como a auditoria pode auxiliar nesse processo, serão discutidos a seguir dois aspectos plenamente interligados e de extrema importância para os objetivos deste trabalho: o conceito gerencial de qualidade e o processo de educação continuada.

3.1 Qualidade no serviço de saúde

O termo qualidade é bastante subjetivo, variando de acordo com a área em que é aplicado. Entretanto, Chiavenato (2003, p.629), apresenta um conceito plenamente aplicável à enfermagem e às instituições de saúde, segundo o qual qualidade é o atendimento das exigências do cliente, seja ele interno ou externo. Esse mesmo conceito é desenvolvido por Martini e colaboradores (2009, p. 30):

“[...] entende-se qualidade como o conjunto total de atividades que permitem obter um produto ou serviço dentro de requisitos que atendam às expectativas e necessidades dos clientes, com custo ótimo, dentro do prazo desejado, obtendo-se a melhor resposta, isto é, lucro e satisfação da empresa e do cliente.”

Para D’Inocenzo e colegas (2006, p. 84), os conceitos de qualidade, iniciados na indústria americana e que tiveram seu apogeu no Japão após a segunda guerra mundial, foram lentamente absorvidos pelo setor de saúde. Tal concepção é compartilhada por Bazzanella e Slob (2013, p. 52), segundo os quais o processo de globalização e expansão econômica refletiu-se diretamente na qualidade de produtos e serviços, inclusive na área da saúde.

Atualmente, a qualidade é uma importante estratégia competitiva para as instituições, porque se revela capaz de melhorar a produtividade, a eficiência, a motivação e consequentemente os resultados organizacionais (MARTINI *et al.*, 2009, p. 30).

Dessa forma, a auditoria de enfermagem é um claro indício do envolvimento dos profissionais dessa área com a avaliação da qualidade, sendo, uma ferramenta capaz gerar *feedback* útil para identificar e corrigir distorções. Entretanto é importante trabalhar para que os erros não voltem a ocorrer, o que remete diretamente ao conceito de educação continuada (SILVA; CASA; 2006, p. 49).

3.2 Educação continuada

Paschoal e colaboradores (2007, p. 479) definem a educação continuada como sendo qualquer atividade realizada após a formação inicial com finalidade de atualização profissional ou aquisição de novos conhecimentos. A mudança de

atitudes e comportamentos e o desenvolvimento profissional são as consequências mais visíveis desse processo.

A definição anterior evidencia a importância do tema para que a auditoria realmente seja uma ferramenta eficiente de avaliação e melhoria da qualidade. Para Silva e Casa (2006, p. 50), o enfermeiro auditor deve trabalhar em conjunto com o serviço de educação continuada da instituição, podendo até mesmo assumir a função, no caso de inexistência de tal setor. Seja qual for a situação, é primordial o desenvolvimento de um processo educativo que leve à conquista de benefícios para o paciente e para a instituição.

Fica evidente a íntima ligação entre auditoria, educação continuada e qualidade, processos que se complementam e se potencializam. Enquanto o primeiro avalia procedimentos e identifica oportunidades de melhoria, o segundo conscientiza e modifica comportamentos inadequados formando um processo cíclico, cuja principal consequência é a melhoria nos padrões de qualidade.

No entanto, um grande desafio é conscientizar os integrantes do setor auditado, da importância desse processo. Para isso o enfermeiro auditor deve expressar-se de forma clara e acessível, enfatizando sempre o caráter preventivo e não punitivo de seu trabalho. Além de evidenciar que as oportunidades de melhoria encontradas serão trabalhadas com o propósito único de aperfeiçoar o atendimento, sem que haja intenção de buscar culpados. Só assim contará com a colaboração de todos os envolvidos no processo (SILVA; CASA; 2006, p. 50).

4. ENFERMEIRO AUDITOR

A atividade do enfermeiro auditor revela-se bastante complexa, uma vez que envolve aspectos tanto de auditoria quanto de enfermagem. Por isso, percebe-se certa dificuldade na definição do perfil ideal para esse profissional. Ainda assim, três aspectos básicos são comuns a todos os autores que tratam do assunto: a postura ética, o conhecimento profissional e a comunicabilidade.

O trabalho de auditoria em saúde está diretamente ligado ao acesso de informações sigilosas da organização auditada e também dos pacientes dessa organização. Neste aspecto, Maia e Paes (2005, p. 41), afirmam que cabe ao enfermeiro auditor “manter comportamento ético e sigilo absoluto a respeito de

informações confidenciais”. Tal aspecto é reforçado por Brasil (2011, p. 14) quando afirma que o auditor em saúde “deve primar pela ética em sua conduta, baseando-se nos princípios de integridade, prudência, zelo profissional e responsabilidade social”.

Outra característica deste perfil é o conhecimento de todos os aspectos de sua profissão. Isso porque, além do conhecimento em auditoria, é essencial que o profissional tenha profundo conhecimento dos procedimentos de enfermagem, tanto da área administrativa, quanto da assistencial.

A este respeito, Motta (2010, p. 70) ressalta a importância do auditor não se distanciar da prática de enfermagem, mantendo e desenvolvendo o conhecimento técnico-científico e acompanhando o desenvolvimento tecnológico da área que audita, além de conhecer todos os aspectos legais que regem a profissão. Idéia compartilhada também por Maia e Paes (2005, p. 41), ao afirmarem que o profissional deve “[...] procurar, continuamente, melhorar sua capacidade e efetividade de trabalho, sempre atualizando seus conhecimentos”.

É importante ressaltar que nada adiantará um perfeito conhecimento da profissão e o comportamento mais ético, se o auditor não for claro e preciso ao redigir suas conclusões e principalmente ao expressar suas intenções. Neste aspecto, Souza e colaboradores (2010, p. 76) afirmam que:

“O auditor, para atender às necessidades do mercado, deve desenvolver algumas técnicas que ajudem em seu trabalho, tais como um bom relacionamento interpessoal, capacidade de comunicação clara e precisa, ser confiante e rigoroso com seus resultados.”

Fica evidente, portanto, que o enfermeiro auditor é um profissional com alto nível de conhecimento, dotado com grande capacidade de persuasão e cuja atuação deve ser sempre pautada por princípios éticos, com foco na educação continuada e na melhoria da assistência ao cliente.

Legalmente a atuação do enfermeiro encontra amparo na Lei nº 7.498/86 que regulamenta o exercício da enfermagem, no Decreto nº 94.406/87 que regulamenta a Lei 7.498/86 e nas Resoluções 260/2001 e 266/2001 do COFEN que, respectivamente, fixa as especialidades de enfermagem e aprova as atividades do enfermeiro auditor (BRASIL, 2001, p.1).

Segundo Brasil (1986, p.3) em seu artigo 11, inciso I, alínea “h” e Brasil (1987, p. 4) art 8º, inciso I, alínea “b” são atividades privativas do enfermeiro a

“consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem”. Além disso, o artigo 1º da Resolução COFEN 260/2001, fixa a auditoria como especialidade da Enfermagem, de competência do Enfermeiro (BRASIL, 2001a, p.1).

Entretanto, a principal referência para a atuação deste profissional é a Resolução COFEN 266, de 05 de outubro de 2001. Tal legislação, levando em consideração as citadas anteriormente, define os direitos e deveres do enfermeiro auditor no exercício de suas funções. De acordo com essa resolução, são direitos deste profissional: a organização, a direção, o planejamento, a coordenação e avaliação, a consultoria, a auditoria e a emissão de parecer sobre os serviços de auditoria de enfermagem (BRASIL, 2001b, p.1).

Além disso, lhe é assegurado:

- a atuação como integrante da equipe de auditoria em saúde;
- a livre conferência da qualidade de outros serviços para evitar prejuízo à assistência de enfermagem;
- a solicitação de esclarecimentos sobre qualquer fato que interfira na clareza e objetividade de sua avaliação;
- o acesso *in loco* a toda documentação necessária ao seu trabalho e
- o exame de pacientes, desde que devidamente autorizado por estes ou por seus representantes legais.

Por outro lado, é dever deste profissional: ter visão holística, buscando sempre o bem estar do paciente e atuar segundo rígidos princípios éticos.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, é possível afirmar que a auditoria de enfermagem é um procedimento de vital importância para as instituições de saúde. Procedimento este diretamente ligado à obtenção e manutenção da excelência do atendimento e cuja eficiência depende em grande parte das características do auditor.

Tal atividade é ferramenta administrativa essencial, uma vez que permite avaliar o desempenho e propor melhorias que promovam o desenvolvimento profissional da equipe e conseqüentemente a qualidade da assistência. Trazendo assim uma vantagem competitiva de extrema importância no cenário atual.

Além disso, análise histórica do desenvolvimento da auditoria indica que ela deve seguir a mesma linha dos procedimentos de enfermagem, ou seja, buscar sempre a humanização do atendimento e o bem-estar do cliente. É possível destacar ainda que, independentemente da modalidade de auditoria praticada, o foco deve ser a melhoria da assistência de enfermagem, sendo a redução de custos apenas uma consequência desse processo.

Outro ponto a ser ressaltado é a importância do enfermeiro auditor para o alcance dos objetivos traçados. É vital que possua profundo conhecimento da área de enfermagem e da área administrativa, mas é ainda mais importante que apresente postura ética, carisma, liderança e comunicabilidade. Essas características permitem ao profissional conquistar a confiança e o apoio das equipes auditadas, algo essencial para que as oportunidades de melhoria sejam identificadas e colocadas em prática.

Retomando a pergunta norteadora deste estudo, é possível concluir que a auditoria é um processo de avaliação da qualidade dos cuidados de enfermagem. E que neste contexto, cabe ao enfermeiro auditor o papel de educador para que, valendo-se de suas características profissionais e interpessoais, possa conduzir a instituição que representa à excelência dos serviços prestados ao cliente.

Fica também evidente a importância do assunto para a formação dos profissionais de enfermagem. Seja pelo fato de conhecer um novo campo de trabalho, seja pela necessidade de se conscientizar da importância da auditoria para o seu desenvolvimento profissional. Sendo assim, sugere-se que o assunto seja mais discutido durante a formação do enfermeiro.

REFERÊNCIAS

BAZZANELLA, Neivo André Lima; SLOB, Edna. **A auditoria como ferramenta de análise para melhoria da qualidade no serviço prestado**. Caderno Saúde e Desenvolvimento, v. 3, n. 2, pp. 50-65, 2013.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 7.498/86: Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem**. Brasília, 1986.

_____. Presidência da República. **Decreto 94.406/87: Regulamenta a Lei 7.498/86**. Brasília: 1987.

_____. Conselho Federal de Enfermagem. **Resolução 260/2001: Dispõe sobre as atividades do enfermeiro auditor**. Brasília, 2001a.

_____. Conselho Federal de Enfermagem. **Resolução 266/2001: Dispõe sobre as atividades do enfermeiro auditor**. Brasília, 2001b.

_____. Ministério da Saúde. **Auditoria do SUS: Orientações básicas**. Brasília: 2011.

BRITO, Magnólia Fernandes.; FERREIRA, Leonardo Nunes. **A importância da auditoria interna hospitalar na gestão estratégia dos custos hospitalares**. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis). Universidade Católica de Brasília, Brasília.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração: uma visão abrangente da moderna administração das organizações**. 7. ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

D'INOCENZO, Maria; et al. **O movimento pela qualidade nos serviços de saúde e enfermagem**. Rev Bras Enferm, v.59, n.1, pp. 84-88, 2006.

DORNE, Juliane; HUNGARE, Jaqueline Volpato. **Conhecimentos teóricos de auditoria em enfermagem**. Rev UNINGÁ Review; v.15, n.1, pp. 11-17, 2013.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Mini Aurélio: o dicionário da língua portuguesa**. 8. ed., Curitiba: Positivo, 2010.

FERREIRA, Tânia S.; et al. **Auditoria em Enfermagem: O impacto das anotações de enfermagem no contexto das glosas hospitalares**. Rev Aquichán, v.9, n.1, pp. 38-49, 2009.

KURCGANT, P. **Administração em enfermagem**. São Paulo: EPU; 1991.

MAIA, Juliana Ribeiro; PAES, Pedro Paulo Lima. **Manual de Auditoria de Contas Médicas**. Juiz de Fora: MD; 2005.

MARQUIS, Bessie L.; HUSTON, Carol J.. **Administração e Liderança em Enfermagem: Teoria e prática**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

MARTINELLI, Fernando Baracho. **Gestão da Qualidade Total**. São Paulo, 2009. E-Book. Disponível em < <http://www.travessa.com.br>>. Acesso em: 10 set. 2015.

MARTINI, Jussara Gue; *et al.* **Auditoria em Enfermagem**. São Caetano do Sul: Difusão Editora, 2009.

MOTTA, Ana Letícia Carnevalli. **Auditoria de enfermagem nos hospitais e operadoras de planos de saúde**. 5.ed., São Paulo: Iátria, 2010.

PAIXÃO, Waleska. **História da Enfermagem**. 5.ed. rev. e aumentada. Rio de Janeiro: Julio C. Reis – Livraria, 1979.

PAPESCHI, Maria do Socorro da Silva; *et al.* **A importância das anotações de enfermagem na auditoria hospitalar**. Rev. Odontologia (ATO), Bauru, SP, v.14, n.5, pp. 308-324, 2014.

PASCOAL, Amarílis Schiavon, *et al.* **Percepção da educação permanente, continuada e em serviço para enfermeiros de um hospital de ensino**. Rev. Esc. Enferm. USP, São Paulo-SP, v.41, n.3, pp.478-484, 2007

SILVA, Patrícia Cristina da; CASA, Evelen Cristiane G. Spilla. **Auditoria interna em enfermagem e educação continuada: um feedback positivo**. Rev Enferm UNISA, v.7, pp.48-51, 2006.

SOUZA, Luiziane Agostine Alves de, *et al.* **Auditoria: uma abordagem histórica e atual**. RAS, v.12, n.47, pp. 71-78, 2010.